



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS

Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas - INTERINA

SIMÃO DIAS – SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas, Oficiala Registradora Interina do 2º Ofício de Simão Dias/SE, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO E DOU FÉ, que, revendo os livros de registro imobiliário existentes em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel matrícula nº 2.948, CNM sob nº 109868.2.0002948-78, Livro 2-J, folhas nº 257 Ano: 1982

MATRÍCULA N. 2.948 IMÓVEL: Um lote de terra situado em rua sem denominação, nesta Cidade, com doze (12) metros de largura na frente, igual dimensão de largura nos fundos, por vinte e cinco (25) metros de comprimento de ambos os lados com área de trezentos (300) metros quadrados, com a seguinte delimitação: no Norte, com imóvel de Dr. Lauro Ferreira do Nascimento; ao Sul com imóvel de José Matos Valadares; ao Leste, com a rua a ser aberta e no Oeste, com herdeiros de João Pereira.

PROPRIETARIOS: LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO e sua esposa ELISETE BATISTA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados em Aracajú-SE, inscritos no CPF/MF sob nº 003.737.965/87.

REGISTRO ANTERIOR: 15.092 às fls. 259 do Livro 3-M, de 12 de abril de 1966, deste Registro de Imóveis e matriculado sob nº 264 às fls. 033 do Livro 2-F, em 11 de setembro de 1979 (DESMEMBRAMENTO).

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 17 de novembro de 1982.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-01-MAT- 2.948

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de setembro de 1979, lavrada nas notas da Tabelia do 22 Ofício desta Cidade às fls. 3 e 4 do Livro 94, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel da presente matrícula por Cr\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a LUIZ ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 060.383.795/68.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 17 de novembro de 1982.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-02-MAT -2.948

Conforme Contrato Particular de Financiamento para Construção, com constituição de Hipoteca e Caução de Direitos Créditorios de 30 de novembro de 1982, o proprietário acima qualificado e sua esposa D. Heloisa Helena Silva Machado, an sistente social, CI nº 595.644-SE, deram o imóvel da presente matrícula avaliado em Cr\$ 4.003.367,86 (quatro milhões, três mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), equivalentes a 1.669,07834 UPC, em Primeira e Especial Hipoteca ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE-IPES, inscrito no CGC/MP sob nº 13029160/0001-05, para garantia do financiamento de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), equivalentes a 625,37783 UPC, que se destinam à construção de uma casa residencial no imóvel supra, por intermédio do Engenheiro C1- vil Dr. Manoel Messias da Silva Menezes, inscrito no CREA-SE sob nº 8285, CPP 109.998.415/72, para pagamento em 300 (trezentas) prestações mensais, Taxa nominal de juros de 5,8% a.a., Taxa efetiva de 5,957 a.a..

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 01 de dezembro de 1982

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-03-MAT- 2.948

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento de 30.11.82 decorrente do registro supra, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Sergipe IPES, o qual caucionou no BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO -BNH, todos os seus direitos creditórios sobre as garantias oferecidas pelos mutuários Luis Antonio Oliveira Machado e sua esposa Heloisa Helena Silva Machado, mencionado no registro acima.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Se Sergipe, 01 de dezembro de 1982.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-04-MAT-2.948

Procede-se a esta averbação para constar a baixa do R-02 da presente matrícula. conforme autorização do credor datada de 09.12.2.006, arquivada em Cartório.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias- Sergipe, 12 de dezembro de 2.008.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-05-MAT-2.948

Procede-se a esta averbação conforme solicitação do proprietário nesta data para constar que no imóvel da presente matrícula fora edificada uma casa residencial de nº 52 da Travessa Desembargador Gervásio Prata, com area construída de 175,55 metros quadrados, constituída de duas salas, dois quartos uma suite, uma garagem, digo duas garagena, seis area livres, dispensa, cozinha, dois sanitários e hall; em anexo Alvara e Habite-ne fornecidon pela Prefeitura Municipal e Certidão da Receita Federal. SELO: DA 1937388. GUIA: 202100001785.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 29 de setembro de 2.010.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS

Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas - INTERINA

SIMÃO DIAS – SERGIPE

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-06-MAT-2.948

Procede-se a esta averbação conforme Escritura Pública de Divorcio Consensual de 26 de janeiro de 2.012, lavrada a fls.83/86 do Livro 092 nas notas do Cartório do 6º Ofício da Cidade de Aracaju Sergipe, o imóvel da presente matrícula caberá 50% a HELOISIA HELENA SILVA MACHADO, atualmente separada, HELOISIA HELENA SILVA, brasileira, aposentada, D.I. Rg. nº 595.644-SSP/SE, CPF/MF nº 463.936.505/59, residente na Rua Engenheiro Antonio Gonçalves Soares, 330 Cd. Terra Brasilis, bloco "B", Ed. Porto Seguro, ap 901, Luzia, Aracaju-Sergipe e 50% a DR. LUIZ ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, já qualificado, atualmente separado. SELO: DA: -0602334. GUIA: 202120002759.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 20 de junho de 2.012.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-07-MAT-2-948

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de 13 de junho de 2.012, na forma das Leis nºs 4.380 e 5.049, a co-proprietária acima qualificada, vendeu a parte que lhe coube do imóvel da presente matrícula por R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), A LUIZ ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, divorciado, médico, D.I. Rg. nº 130589-SSP/SE, CPF/MF nº 060.383.795/68, residente e domiciliado na Tr. Desembargador Gervásio Carvalho Prata, 52 nesta Cidade. SELO: DA: 0602335. GUIA: 202120002760.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 20 de junho de 2.012.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-08-MAT-2.948

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de 13 de junho de 2.012, na forma das Leis nºs 4.380 e 5.049, o proprietário deu o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), em GARANTIA FIDUCIARIA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), para pagamento em 203 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 13 de julho do ano em curso, a juros de 8,5101% ao ano, Taxa Nominal e Efetiva de 8,8500% ao ano. SELO: DA: 0602 336. GUIA: 202120002761.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias-Sergipe, 20 de junho de 2.012.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-09-MAT-2.948

Protocolo n.º 33.559, de 27/05/2024-PENHORA De acordo com o Mandado de Penhora extraído dos Autos do Processo n 201110901367 expedido pela Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, número único: 0036957-44.2011.8.25.0001, natureza: Cumprimento de sentença, datado de 22 de abril de 2024, devidamente assinado eletronicamente por Cléa Monteiro Alves Schlingmann, Juiz da 9ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, movido pela exequente, ZÉLIA LIMA DE JESUS, em desfavor do executado, ESPÓLIO DE LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA MACHADO, representado por DANIELA SILVA MACHADO, o imóvel objeto desta matrícula, fica penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 397.231,36 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), ficando como fiel depositário os próprios devedores. Selo TJSE: 202429546014311, acesse: www.tjse.jus.br/QHF6K. "ISENTO DE EMOLUMENTOS."

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias- Sergipe, 27 de maio de 2024.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV - 10- MAT-2.948- Em 04/12/2024. **INCLUSÃO DE CNM.** Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: 109868.2.0002948-78. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. Selo TJSE: 202429597009289. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J8R46Q..Simão Dias/SE. 04 de dezembro de 2024.

A Escrevente Autorizada. Maria Claudia Santana de Jesus.

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extrai a presente certidão. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas, Oficiala Registradora Interina do 2º Ofício de Simão Dias/SE, digitei, subscrevo e assino. Simão Dias/SE, 04 de dezembro de 2024

A Oficial Registradora Interina: LEA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA CHAGAS-91018463534 Assinado de forma eletrônica por LEA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA CHAGAS-FIDUCIARIA
Data: 2024.12.04 15:35:40 -0500. "ISENTO DE EMOLUMENTOS" Selo TJSE: 202429597009287. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EHMMAC.

